

PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL 002/2026**AO MUNICÍPIO DE EREBANGO/RS**

Ao Pregoeiro/Agente de Contratação do Município de Erebangó. A empresa CONFIAR GESTAO E SOLUCOES LTDA CNPJ nº 04.931.484/0001-43, representada pelo(a) Sr(a). Sra. Silvana Terezinha Zardo Ramos, inscrita no CPF sob o nº 635.649.390-91, apresenta nos autos do Pregão Presencial nº 002/2026, a presente proposta financeira comercial, estando ciente de que sua apresentação representa pleno e irretratável conhecimento e aceitação da integralidade dos termos e aspectos do processo de contratação citado.

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor unitário posto	Valor total mensal	Valor total anual (12 meses)	Valor total contratual (60 meses)
01	Monitor escolar para atendimento das necessidades de alunos PCD ou não, e apoio institucional aos professores, enquadrados nos CBO 5162 e/ou 3341. (18 postos)	R\$ 6.956,51	R\$ 125.217,18	R\$ 1.502.606,16	R\$ 7.513.030,80
02	Faxineiro, limpador, auxiliar de serviços gerais, de limpeza, de servente, de cozinha ou, ainda, cozinheiro ou copeiro, enquadrados nos CBO 5135, 5132 e/ou 5143. (18 postos)	R\$ 5.986,02	R\$ 107.748,36	R\$ 1.292.980,32	R 6.464.901,6
03	Recepcionista e auxiliar de escritório/adm., incluídas funções de atendimento ao público e alimentação de sistemas de gerência de atendimentos, enquadrados nos CBO 4110 e/ou 4221. (05 postos)	R\$ 5.633,36	R\$ 28.166,80	R\$ 338.001,60	R\$ 1.690.008,00

RESPONSÁVEL LEGAL PARA EVENTUAL CONTRATO: Silvana Terezinha Zardo Ramos.

CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA EVENTUAL CONTRATO: 635.649.390-91.

ENDEREÇO DA EMPRESA PARA EVENTUAL CONTRATO: Rua Cavalieri Ambrosio Cipolla, nº 16, bairro Mariland, Caxias do Sul/RS, CEP 95.057-000.

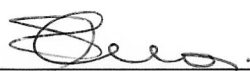
E-MAIL DE CONTATO: confiar.gestao.solucoes@gmail.com

TELEFONE DE CONTATO: (54) 9 9102-6398] – [x] contém Whatsapp / [] **não** contém Whatsapp

DECLARAÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA SOBRE PAGAMENTOS:
Fica ciente de que nenhum pagamento será realizado em conta bancária que esteja vinculada a razão social e CNPJ da empresa contratada, sob nenhuma hipótese, não podendo transferir nem ceder qualquer crédito decorrente de eventual futuro contrato.

VALIDADE: 60 DIAS.

Caxias do Sul/RS, 06 de fevereiro de 2026.



CONFIAR GESTAO E SOLUCOES LTDA
Silvana Terezinha Zardo Ramos
Sócia proprietária

Gestão e soluções



MÓDULO	ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO / BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%) ou Base	VALOR (R\$)
REMUNERAÇÃO E VERBAS INDENIZATÓRIAS					
1	1.1	Salário Base da Categoria	Valor mensal para 200h(8h/d) ou 150h (6h/d), conforme CCT	CBO 5162/3341	R\$ 1.964,59
	1.2	Adicional de INSALUBRIDADE	40% sobre o Salário Base (item 1.1)	40,00%	R\$ 785,84
	1.3	Horas Extras	N/A	N/A	R\$ -
	A	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (BASE DE CÁLCULO)	Soma (1.1 + 1.2 + 1.3)		R\$ 2.750,43
	1.4	Indenização do Intervalo Intra jornada	N/A	N/A	R\$ -
	B	TOTAL DE VERBAS INDENIZATÓRIAS	Valor do item 1.4		R\$ -
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
2	2.1	Encargos sobre a Remuneração			
	2.1.1	INSS (Previdência Social)	Item A	20,00%	R\$ 550,09
	2.1.2	FGTS	Item A	8,00%	R\$ 220,03
	2.1.3	RAT (Risco Ambiental do Trabalho)	Item A	3,00%	R\$ 82,51
	2.1.4	Salário Educação	Item A	2,50%	R\$ 68,76
	2.1.5	Sistema "S", SEBRAE, INCRA	Item A	3,30%	R\$ 90,76
	C	TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1	Soma dos valores (2.1.1 a 2.1.5)		R\$ 1.012,16
	2.2	Provisão de Férias e 13º Salário			
	2.2.1	13º Salário	(A + C)	8,33%	R\$ 229,11
	2.2.2	Férias e Adicional de 1/3	(A + C)	11,11%	R\$ 305,57
	D	TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2	Soma dos valores (2.2.1 e 2.2.2)		R\$ 534,68
	2.3	Provisão para Rescisão			
	2.3.1	Aviso Prévio Indenizado	(A + C)	(conforme CCT)	R\$ 412,00
	2.3.2	Multa do FGTS (Rescisão)	(A + C)	(conforme CCT)	R\$ 103,42
	E	TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3	Soma dos valores (2.3.1 e 2.3.2)		R\$ 515,42
INSUMOS E BENEFÍCIOS					
3	3.1	Uniformes e Equipamentos	Custo mensal rateado		R\$ 109,59
	3.2	Vale-Alimentação/Refeição	Valor da CCT x 22 dias		R\$ 559,24
	3.3	Medicina e Seg do Trab	Conforme CCT		R\$ 1,00
	3.4	Plano de benefícios familiar	Custo mensal conforme CCT		R\$ 24,10
	F	TOTAL DE INSUMOS E BENEFÍCIOS	Soma (3.1 a 3.4)		R\$ 693,93
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (CILT)					
4	4.1	Custos Indiretos e Desp. Administrativas	Percentual sobre o total dos custos	6%	R\$ 330,40
	4.2	Tributos sobre o Faturamento (PIS, COFINS, ISS, IRPJ, CSLL)	Percentual sobre o preço final	14,33%	R\$ 789,10
	4.3	Lucro	Percentual sobre o preço final	6,00%	R\$ 330,40
	G	TOTAL DO CILT	Soma dos valores (4.1 a 4.3)		R\$ 1.449,89
RESUMO DO PREÇO MENSAL					
5		Custo Total (Remuneração + Encargos + Benefícios)	Soma (A+B+C+D+E+F)		R\$ 5.506,61
		CILT (Custos Indiretos, Tributos e Lucro)	Valor do item G		R\$ 1.449,89
		PREÇO MENSAL TOTAL POR POSTO	Soma de todos os custos + CILT		R\$ 6.956,51
Observações Importantes para o Edital:					
1. Natureza Indenizatória: A verba do Intervalo Intra jornada (Item 1.4) não compõe a base de cálculo para encargos sociais e trabalhistas (INSS, FGTS, Férias, 13º, etc.), conforme § 4º do art. 71 da CLT. 2. Simples Nacional: As empresas optantes pelo Simples Nacional (Anexo IV) deverão cotar alíquota 0% para os itens 2.1.1 (INSS), 2.1.4 (Salário Educação) e 2.1.5 (Sistema "S"). Da mesma forma, no item 4.2, os tributos federais (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL) também devem ser zerados, pois seu custo já está na alíquota do Simples, que deve ser considerada pela licitante na composição de seus custos indiretos (item 4.1) ou lucro (item 4.3). 3. Base de Cálculo: A base de cálculo para os encargos e provisões (Módulo 2) é o Total da Remuneração (Item A), que inclui o salário base, periculosidade e as horas extras, por terem natureza salarial. 4. Esta tabela é meramente referencial para estimativa de preços de processo licitatório, devendo ser adequadas pelos interessados a fim de antes o efetivo regime de tributação e fiscal que estão inseridos					

MÓDULO	ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO / BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%) ou Base	VALOR (R\$)
1	REMUNERAÇÃO E VERBAS INDENIZATÓRIAS				
	1.1	Salário Base da Categoria	Valor mensal para 200h(8h/d) ou 150h (6h/d), conforme CCT	CBO 514320	R\$ 1.605,33
	1.2	Adicional de Insalubridade	30% sobre o Salário Base (item 1.1)	40,00%	R\$ 642,13
	1.3	Horas Extras	N/A	N/A	R\$ -
	A	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (BASE DE CÁLCULO)	Soma (1.1 + 1.2 + 1.3)		R\$ 2.247,46
	1.4	Indenização do Intervalo Intra jornada	N/A	N/A	R\$ -
	B	TOTAL DE VERBAS INDENIZATÓRIAS	Valor do item 1.4		R\$ -
2	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
	2.1	Encargos sobre a Remuneração			
	2.1.1	INSS (Previdência Social)	Item A	20,00%	R\$ 449,49
	2.1.2	FGTS	Item A	8,00%	R\$ 179,80
	2.1.3	RAT (Risco Ambiental do Trabalho)	Item A	3%	R\$ 67,42
	2.1.4	Salário Educação	Item A	2,50%	R\$ 56,19
	2.1.5	Sistema "S", SEBRAE, INCRA	Item A	3,30%	R\$ 74,17
	C	TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1	Soma dos valores (2.1.1 a 2.1.5)		R\$ 827,07
	2.2	Provisão de Férias e 13º Salário			
	2.2.1	13º Salário	(A + C)	8,33%	R\$ 187,21
	2.2.2	Férias e Adicional de 1/3	(A + C)	11,11%	R\$ 249,69
	D	TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2	Soma dos valores (2.2.1 e 2.2.2)		R\$ 436,91
	2.3	Provisão para Rescisão			
	2.3.1	Aviso Prévio Indenizado	(A + C)	(conforme CCT)	R\$ 336,66
2.3.2	Multa do FGTS (Rescisão)	(A + C)	(conforme CCT)	R\$ 84,50	
E	TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3	Soma dos valores (2.3.1 e 2.3.2)		R\$ 421,17	
3	INSUMOS E BENEFÍCIOS				
	3.1	Uniformes e Equipamentos	Custo mensal rateado		R\$ 109,59
	3.2	Vale-Alimentação/Refeição	Valor da CCT x 22 dias		R\$ 537,24
	3.3	Vale-Transporte	Necessidade diária x 22 dias		R\$ 132,00
	3.4	Seguro de Vida em Grupo	Custo mensal conforme CCT		R\$ 26,97
	F	TOTAL DE INSUMOS E BENEFÍCIOS	Soma (3.1 a 3.4)		R\$ 805,80
4	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (CILT)				
	4.1	Custos Indiretos e Desp. Administrativas	Percentual sobre o total dos custos	6%	R\$ 284,30
	4.2	Tributos sobre o Faturamento (PIS, COFINS, ISS, IRPJ, CSLL)	Percentual sobre o preço final	14,33%	R\$ 679,01
	4.3	Lucro	Percentual sobre o preço final	6,00%	R\$ 284,30
	G	TOTAL DO CILT	Soma dos valores (4.1 a 4.3)		R\$ 1.247,62
5	RESUMO DO PREÇO MENSAL				
		Custo Total (Remuneração + Encargos + Benefícios)	Soma (A+B+C+D+E+F)		R\$ 4.738,40
		CILT (Custos Indiretos, Tributos e Lucro)	Valor do item G		R\$ 1.247,62
		PREÇO MENSAL TOTAL POR POSTO	Soma de todos os custos + CILT		R\$ 5.986,02
Observações Importantes para o Edital:					
1. Natureza Indenizatória: A verba do Intervalo Intra jornada (Item 1.4) não compõe a base de cálculo para encargos sociais e trabalhistas (INSS, FGTS, Férias, 13º, etc.), conforme § 4º do art. 71 da CLT.					
2. Simples Nacional: As empresas optantes pelo Simples Nacional (Anexo IV) deverão cotar alíquota 0% para os itens 2.1.1 (INSS), 2.1.4 (Salário Educação) e 2.1.5 (Sistema "S"). Da mesma forma, no item 4.2, os tributos federais (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL) também devem ser zerados, pois seu custo já está na alíquota do Simples, que deve ser considerada pela licitante na composição de seus custos indiretos (item 4.1) ou lucro (item 4.3).					
3. Base de Cálculo: A base de cálculo para os encargos e provisões (Módulo 2) é o Total da Remuneração (Item A), que inclui o salário base, periculosidade e as horas extras, por terem natureza salarial.					
4. Esta tabela é meramente referencial para estimativa de preços de processo licitatório, devendo ser adequadas pelos interessados a fim de antes o efetivo regime de tributação e fiscal que estão inseridos					

MÓDULO	ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO / BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%) ou Base	VALOR (R\$)
1		REMUNERAÇÃO E VERBAS INDENIZATÓRIAS			
	1.1	Salário Base da Categoria	Valor mensal para 200h(8h/d) ou 150h (6h/d), conforme CCT	CBO 4110	R\$ 2.098,00
	1.2	Adicional de Insalubridade	N/A	N/A	R\$ -
	1.3	Horas Extras	N/A	N/A	R\$ -
	A	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (BASE DE CÁLCULO)	Soma (1.1 + 1.2 + 1.3)		R\$ 2.098,00
	1.4	Indenização do Intervalo Intra jornada	N/A	N/A	R\$ -
	B	TOTAL DE VERBAS INDENIZATÓRIAS	Valor do item 1.4		R\$ -
2		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
	2.1	Encargos sobre a Remuneração			
	2.1.1	INSS (Previdência Social)	Item A	20,00%	R\$ 419,60
	2.1.2	FGTS	Item A	8,00%	R\$ 167,84
	2.1.3	RAT (Risco Ambiental do Trabalho)	Item A	3%	R\$ 62,94
	2.1.4	Salário Educação	Item A	2,50%	R\$ 52,45
	2.1.5	Sistema "S", SEBRAE, INCRA	Item A	3,30%	R\$ 69,23
	C	TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1	Soma dos valores (2.1.1 a 2.1.5)		R\$ 772,06
	2.2	Provisão de Férias e 13º Salário			
	2.2.1	13º Salário	(A + C)	8,33%	R\$ 174,76
	2.2.2	Férias e Adicional de 1/3	(A + C)	11,11%	R\$ 233,09
	D	TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2	Soma dos valores (2.2.1 e 2.2.2)		R\$ 407,85
	2.3	Provisão para Rescisão			
	2.3.1	Aviso Prévio Indenizado	(A + C)	(conforme CCT)	R\$ 314,27
2.3.2	Multa do FGTS (Rescisão)	(A + C)	(conforme CCT)	R\$ 78,88	
E	TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3	Soma dos valores (2.3.1 e 2.3.2)		R\$ 393,16	
3		INSUMOS E BENEFÍCIOS			
	3.1	Uniformes e Equipamentos	Custo mensal rateado		R\$ 93,75
	3.2	Vale-Alimentação/Refeição	Valor da CCT x 22 dias		R\$ 537,24
	3.3	Vale-Transporte	Necessidade diária x 22 dias		R\$ 132,00
	3.4	Seguro de Vida em Grupo	Custo mensal conforme CCT		R\$ 25,18
	F	TOTAL DE INSUMOS E BENEFÍCIOS	Soma (3.1 a 3.4)		R\$ 788,17
4		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (CILT)			
	4.1	Custos Indiretos e Desp. Administrativas	Percentual sobre o total dos custos	6%	R\$ 267,55
	4.2	Tributos sobre o Faturamento (PIS, COFINS, ISS, IRPJ, CSLL)	Percentual sobre o preço final	14,33%	R\$ 639,01
	4.3	Lucro	Percentual sobre o preço final	6,00%	R\$ 267,55
	G	TOTAL DO CILT	Soma dos valores (4.1 a 4.3)		R\$ 1.174,12
5		RESUMO DO PREÇO MENSAL			
		Custo Total (Remuneração + Encargos + Benefícios)	Soma (A+B+C+D+E+F)		R\$ 4.459,24
		CILT (Custos Indiretos, Tributos e Lucro)	Valor do item G		R\$ 1.174,12
PREÇO MENSAL TOTAL POR POSTO			Soma de todos os custos + CILT		R\$ 5.633,36

Observações Importantes para o Edital:

- Natureza Indenizatória:** A verba do Intervalo Intra jornada (Item 1.4) não compõe a base de cálculo para encargos sociais e trabalhistas (INSS, FGTS, Férias, 13º, etc.), conforme § 4º do art. 71 da CLT.
- Simples Nacional:** As empresas optantes pelo Simples Nacional (Anexo IV) deverão cotar alíquota 0% para os itens 2.1.1 (INSS), 2.1.4 (Salário Educação) e 2.1.5 (Sistema "S"). Da mesma forma, no item 4.2, os tributos federais (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL) também devem ser zerados, pois seu custo já está na alíquota do Simples, que deve ser considerada pela licitante na composição de seus custos indiretos (item 4.1) ou lucro (item 4.3).
- Base de Cálculo:** A base de cálculo para os encargos e provisões (Módulo 2) é o Total da Remuneração (Item A), que inclui o salário base, periculosidade e as horas extras, por terem natureza salarial.
- Esta tabela é meramente referencial para estimativa de preços de processo licitatório, devendo ser adequadas pelos interessados a fim de obter o efetivo regime de tributação e fiscal que estão inseridos**

MEMORIAIS DE CÁLCULO – PLANILHA DE CUSTOS

Os presentes memoriais de cálculo têm por finalidade fundamentar os percentuais e valores informados nas Planilhas de Custos apresentadas, atendendo integralmente às exigências do edital, especialmente no que se refere aos **encargos sociais, tributos, custos indiretos**, bem como à **base legal** e à **Convenção Coletiva de Trabalho aplicável**.

Todos os cargos consideram **jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais**, conforme legislação trabalhista vigente e parâmetros constantes das planilhas.

O regime tributário adotado pela empresa é o **Lucro Presumido**.

A Convenção Coletiva de Trabalho utilizada é a **CCT 2026/2026 – Asseio e Conservação – RS**, com vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026, aplicável à base territorial do município de Erebangó/RS.

1. MEMORIAL DE CÁLCULO – MONITOR ESCOLAR (INCLUSIVE PCD)

1.1 Base salarial e convenção coletiva

O salário-base adotado na planilha observa o piso normativo previsto na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria para a função de **Monitor/Cuidador de alunos PcD**, considerando jornada semanal de 44 horas.

1.2 Encargos sociais e trabalhistas

Os encargos sociais incidentes sobre a remuneração consideram, entre outros: - INSS patronal, conforme Lei nº 8.212/1991; - FGTS, nos termos da Lei nº 8.036/1990; - RAT, conforme grau de risco da atividade; - Provisões legais obrigatórias, tais como férias acrescidas de 1/3 constitucional e 13º salário; - Encargos incidentes sobre as verbas provisórias.

Quando aplicável, foi considerado o **adicional de insalubridade**, conforme previsão expressa na Convenção Coletiva de Trabalho, calculado sobre o salário normativo da função.

1.3 Benefícios e custos obrigatórios

Foram considerados os benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, tais como auxílio-alimentação ou auxílio-lanche, vale-transporte e o custeio do plano de benefício social familiar, conforme cláusulas específicas do instrumento coletivo.

1.4 Tributos

Os tributos incidentes foram calculados conforme o regime de **Lucro Presumido**, observando a legislação fiscal aplicável, incluindo ISS, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, conforme a natureza do serviço e a base de cálculo correspondente.

1.5 Custos indiretos

Os custos indiretos contemplam despesas administrativas, operacionais, encargos financeiros e margem de remuneração, definidos de forma razoável e compatível com a execução do objeto contratual.

2. MEMORIAL DE CÁLCULO – SERVENTE (LIMPEZA / COZINHA)

2.1 Base salarial e convenção coletiva

O salário-base foi definido conforme o piso normativo da Convenção Coletiva de Trabalho para as funções de **Servente de Limpeza / Auxiliar de Serviços Gerais / Auxiliar de Cozinha**, considerando jornada semanal de 44 horas.

2.2 Encargos sociais e trabalhistas

A planilha contempla todos os encargos sociais e trabalhistas legalmente exigidos, incluindo: - contribuições previdenciárias; - FGTS; - RAT; - provisões de férias, 13º salário e demais verbas trabalhistas; - encargos incidentes sobre as provisões.

Foi considerado, quando aplicável, o **adicional de insalubridade**, nos percentuais previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, calculado sobre o salário normativo da função.

2.3 Benefícios e custos obrigatórios

Foram incluídos os benefícios obrigatórios previstos na Convenção Coletiva, tais como auxílio-alimentação ou auxílio-lanche, vale-transporte e contribuição ao plano de benefício social familiar.

2.4 Tributos

Os tributos incidentes sobre o custo do serviço foram apurados conforme o regime de **Lucro Presumido**, em consonância com a legislação tributária vigente.

2.5 Custos indiretos

Os custos indiretos refletem despesas administrativas, estrutura operacional, custos financeiros e margem de lucro, indispensáveis à adequada execução do contrato.

3. MEMORIAL DE CÁLCULO – RECEPCIONISTA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO

3.1 Base salarial e convenção coletiva

O salário-base adotado observa o piso normativo previsto na Convenção Coletiva de Trabalho para a função de **Recepcionista / Auxiliar Administrativo**, considerando jornada semanal de 44 horas.

3.2 Encargos sociais e trabalhistas

Os encargos sociais e trabalhistas foram calculados conforme a legislação vigente, incluindo: - INSS patronal; - FGTS; - RAT; - provisões legais obrigatórias (férias + 1/3 constitucional, 13º salário); - encargos incidentes sobre as provisões.

3.3 Benefícios e custos obrigatórios

Foram considerados os benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, tais como auxílio-alimentação ou auxílio-lanche, vale-transporte e custeio do plano de benefício social familiar.

3.4 Tributos

A incidência tributária segue o regime de **Lucro Presumido**, observando a legislação fiscal aplicável aos serviços prestados.

3.5 Custos indiretos

Os custos indiretos contemplam despesas administrativas, operacionais, financeiras e margem de remuneração compatível com o objeto da contratação.

4. Conclusão

Dessa forma, os percentuais e valores constantes das Planilhas de Custos referentes aos cargos de **Monitor Escolar (Inclusive PcD)**, **Servente (Limpeza/Cozinha)** e **Recepcionista/Auxiliar Administrativo** encontram-se devidamente fundamentados na legislação vigente, na Convenção Coletiva de Trabalho aplicável e nos parâmetros técnicos necessários à execução do objeto licitado, atendendo integralmente às exigências do edital.

Caxias do Sul/RS, 05 de fevereiro de 2026.



CONFIAR GESTAO E SOLUCOES LTDA
Silvana Terezinha Zardo Ramos

Planejamos e organizamos as operações de sua empresa, com foco em melhorar a produtividade e qualidade!

(54) 99102-6398/ (54) 99963-1241